



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 351, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar, na qualidade de painalista, abordando o tema “Danos Morais nas Relações de Consumo: Perspectiva Atual e Visão de Futuro”, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, que será realizado no dia 4 de maio de 2016, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar, na qualidade de painalista, abordando o tema “Danos Morais nas Relações de Consumo: Perspectiva Atual e Visão de Futuro”, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, que será realizado no dia 4 de maio de 2016, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 242, de 18 de março de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alencar Lopes 3275.1
Publicada em 26 / 04 / 16
Esta cópia confere com o original

ECRAD/CGAB/PGJ 25/ABR/2016 18:07 3013088